



**Decreto Nº 23 - de 09 de Maio 2014**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providencias.

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Credito Suplementar no valor total de R\$ 15.000,00( quinze mil reais ) as seguintes dotações do Município de Goianá.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 01 - Turismo E Cultura

13 - Cultura

13.122 - Administração Geral

13.122.001 - Gestão Administrativa

13.122.001.2.0032 - Gestão Administrativa Secret. De Turismo E Cultura

3.1.90.04 - Gestão Administrativa Secret. De Turismo E Cultura ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 5.000,00

Unidade 10 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 04 - Bloco Vigilância Em Saúde

10 - Saúde

10.305 - Vigilância Epidemiológica

10.305.009 - Saúde Direito De Todos

10.305.009.2.0055 - Desenvolvimento Da Vigilância Epidemiológica

4.4.90.52 - Desenvolvimento Da Vigilância Epidemiológica ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 5.000,00

Unidade 12 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Assistência Social

08 - Assistência Social

08.244 - Assistência Comunitária

08.244.011 - Proteção Social Básica

08.244.011.2.0066 - Manutenção E Operacionalização Do Cras/paif

4.4.90.52 - Manutenção E Operacionalização Do Cras/paif ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 12 ----- R\$ 5.000,00

Total Geral ----- R\$ 15.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 01 - Turismo E Cultura

13 - Cultura

13.122 - Administração Geral

13.122.001 - Gestão Administrativa

13.122.001.2.0032 - Gestão Administrativa Secret. De Turismo E Cultura

3.1.90.11 - Gestão Administrativa Secret. De Turismo E Cultura ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 5.000,00

Unidade 10 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 06 - Bloco Investimentos

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.009 - Saúde Direito De Todos

10.301.009.1.0017 - Aquisição De Veículos E Equipamentos Para A Saúde

4.4.90.52 - Aquisição De Veículos E Equipamentos Para A Saúde ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 5.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Assistência Social



**Decreto Nº 23 - de 09 de Maio 2014**

08 - Assistência Social		
08.122 - Administração Geral		
08.122.013 - Gestão Do Sistema Único Da Assistência Social		
08.122.013.2.0056 - Gestão Da Secret. Municipal De Assistência Social		
3.1.90.11 - Gestão Da Secret. Municipal De Assistência Social	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	5.000,00
Total Geral	----- R\$	15.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 09 de Maio de 2014

\_\_\_\_\_  
Maria Elena Zaidem Lanini  
Prefeita